

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Brasil, 255 • Fone (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

DECRETO Nº 1186/02

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial de Dotação Orçamentárias, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1019 de 26/12/01 e o Art. nº 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei nº 4320 de 17.03.64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2002, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02	DIVISÃO DE PESSOAL
04	Administração
122	Administração Geral
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2008	Manutenção da Unidade de Pessoal
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 52.....R\$ 15.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	SEÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

RUA MARCELINO 255 • Fone (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

13 Cultura
392 Difusão Cultural
0018 Incentivo à Cultura
1022 Aquisição Acervo Biblioteca
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – 179.....R\$ 3.000,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 DIVISÃO DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
0004 Aquisição de Máquinas e Equipamentos
1025 Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Cirúrgicos
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – 210.....R\$ 27.000,00

1026 Aquisição de Equipamentos de Informática
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – 211.....R\$ 2.000,00

10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA
20 Agricultura
606 Extensão Rural
0030 Fomento Agrícola
2049 Manutenção Divisão Fomento Agrícola
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 Material de Consumo – 291.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 293.....R\$ 30.000,00

11 DEPARTAMENTO DE IND., COMÉRCIO, SERV., E TURISMO
01 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Brasil, 255 • Fone (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

22	Indústria
661	Promoção Industrial
0033	Desenv. Indústria Comercial e Serviços
2052	Manutenção da Unidade
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 315.....R\$ 3.000,00


Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirá como recurso o cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15	Urbanismo
451	Infra- Estrutura Urbana
0014	Obras e Serviços Urbanos
1014	Remodelação de Ruas e Avenidas
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 100.....R\$ 110.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro

– Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Maio de 2002.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
02/05/2002
Juvenal